



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N.º 03/2021-FG

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 03/2021-FG, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as demandas das secretarias que compõem o Município de Potengi, no Estado do Ceará, com fundamento legal no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 1993, em favor das empresas:

- **VALDENI AMORIM DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **09.558.432/0001-97**, no valor de R\$ 28.491,74 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
- **EVILACIO JUNIOR NUNES DE ARAUJO – MEI**, CNPJ: **21.883.817/0001-25**, no valor de R\$ 3.243,15 (três mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Tal hipótese tem sido objeto de análise por esta Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Município de Potengi, previstos nas seguintes dotações orçamentárias: 0701 10 10.122.0037.2.012; 0702 10.302.0172.2.015; 0702 10.301.0171.2.014; 0801 12.122.0037.2.018; 0601 04.122.0037.2.008; 1101 04.122.0037.2.060; 0501 04.122.0037.2.004; 0901 04.122.0037.2.040; 0902 08.244.0137.2.054, Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Potengi - CE, 28 de janeiro de 2021.

Edno Leite Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certidão

Certifico que a presente declaração foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no Município de Potengi, nesta data, na forma recomendada na decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Potengi - CE, 28 de janeiro de 2021.

Edno Leite Moraes
Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE POTENGI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 04/01/2021-06

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Potengi - CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, com fundamento no artigo 74, XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- 1. EDNO LEITE DE MORAES, Presidente, inscrito no CPF sob nº 019.644.783-67.**
- 2. JOÃO NILTON LEANDRO DE CASTRO, Membro, inscrito no CPF sob nº 015.688.293-02.**
- 3. LUCIA CLEIDE BORGES DE SOUSA, Membro, inscrita no CPF sob nº 541.656.793-72.**

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão Permanente de Licitação os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/05;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.


**FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**